

1) Relatório de Avaliação Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de Outubro de 2023.

O Relatório de Avaliação Intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) foi elaborado ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artigo 6.º do RGPC e divulgado aos Colaboradores através da intranet e resultou da informação recolhida pela Área de Compliance & Internal Audit e pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da ALGEBRA.

Conforme disposto no RGPC, este relatório reporta-se aos riscos de nível elevado ou máximo, tal como identificados no PPR, no período de janeiro a outubro de 2023. A este respeito, refira-se que no PPR atualmente em vigor na ALGEBRA não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo, nem tampouco foram registados casos de corrupção ou de infrações conexas no período em análise. E, que à data de elaboração do presente relatório, no Canal de Ética da ALGEBRA, implementado no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, foram rececionadas duas comunicações não relacionadas com corrupção e/ou infrações conexas.

Cumpre assim sintetizar que, no período de referência deste relatório, não foram identificadas situações de risco de nível elevado ou máximo relacionadas com riscos de corrupção e infrações conexas, bem como, não se afigurou necessária a implementação de novas medidas corretivas ou preventivas, estando as medidas de prevenção devidamente implementadas e de acordo com o disposto no PPR.